



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PRÊMIO PEDREIRO TOP BRASIL – ETAPA REGIONAL - EDIÇÃO 2026
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.049633/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: JOAO DE GOES Número: 2127
Bairro: JARDIM ALVORADA Município: JANDIRA UF: SP CEP:06612-000
CNPJ/MF nº: 61.064.838/0034-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/05/2026 a 07/08/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/05/2026 a 12/06/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A Etapa Regional do Reality Show Pedreiro Top Brasil – Edição 2026, doravante denominado simplesmente “PRÊMIO”, é promovido pela SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO Ltda. (neste Regulamento denominada exclusivamente “QUARTZOLIT”) e tem por objetivo homenagear, valorizar e premiar os pedreiros, conforme critérios definidos neste regulamento.

6.2. O Prêmio é destinado às pessoas físicas que exerçam a função de pedreiro, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, capazes, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional que cumprirem todas as condições de participação previstas neste Regulamento.

6.2.1. Não poderão participar do Prêmio: os pedreiros participantes da etapa Nacional das edições 2023, 2024 e 2025 do Prêmio Pedreiro Top Brasil, os membros da Comissão Julgadora do Prêmio assim como seus parentes em até primeiro grau, cônjuges, conviventes e afins; os funcionários e seus parentes em até primeiro grau, inclusive cônjuges, conviventes e afins, das empresas do grupo QUARTZOLIT e das demais empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização e realização do Prêmio; qualquer pessoa física ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto do Prêmio.

6.3. Cronograma do Prêmio:

Inscrições	01/05/2026 a 12/06/2026
Etapa Classificatória (online)	01/05/2026 a 15/06/2026
Apuração e divulgação dos 30 classificados	Até 30/06/2026
Etapa Regional (presencial por região do Brasil)	De 25/07/2026 a 01/08/2026
Apuração e divulgação dos 10 ganhadores da Etapa Regional	07/08/2026

6.4. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela internet, no site www.pedreirotopbrasil.com.br, a partir do dia 01/05/2026 até as 23h59 do dia 12/06/2026 (horário oficial de Brasília).

6.4.1. A inscrição é pessoal, individual e intransferível, e será preenchido com os dados pessoais do participante uma única vez durante todo o período do Prêmio, sendo utilizado como forma de identificação do participante, para fins de registro das atividades realizadas o e armazenamento de pontos.

6.4.2. No momento da inscrição, o participante poderá informar o código da REVENDA TOP, fornecido gratuitamente pelas revendas QUARTZOLIT participantes mediante solicitação do participante.

6.4.3. O cadastro será gerenciado pelo código ID do participante (código de identidade exclusivo, atribuído a cada participante), gerado ao acessar o site www.pedreirotopbrasil.com.br, sendo permitido apenas **uma inscrição/CPF por participante**. O controle poderá ser gerenciado acessoriamente pelo e-mail e número de telefone celular do participante.

6.4.4. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, sob pena de desclassificação. Os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

6.4.5. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento, em especial da confirmação do cadastro, decorrente de incorreção nos dados informados.

6.4.6. A QUARTZOLIT não será responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, extraviadas, corrompidas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas, imprecisas, por erros ou falhas sistêmicas no website, nas conexões ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.5. O período de inscrições poderá ser prorrogado mediante prévia autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Economia - SPA/ME.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.6. Finalizado o cadastro no site www.pedreirotopbrasil.com.br, os participantes deverão, a partir do dia 01/05/2026 até as 23h59 do dia 15/06/2026 (horário oficial de Brasília), realizar e finalizar os cursos e as atividades (“DESAFIOS”) propostas da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, disponíveis no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

6.7. Entre os desafios propostos, os participantes deverão gravar dois vídeos sobre temas indicados pela QUARTZOLIT. Os vídeos deverão conter exclusivamente a imagem do participante, sem participação de terceiros.

6.7.1. Serão desclassificados de imediato e sem necessidade de comunicar o participante ou justificar o motivo, os vídeos inscritos que não atendam a todas as regras do Prêmio e do presente Regulamento, bem como:

- (a) Cujo conteúdo cite ou faça referência de qualquer forma, direta ou indiretamente, a produtos e/ou marcas de terceiros;
- (b) Sejam idênticos a outros materiais ou que possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria.
- (c) Sejam montagens ou vídeos prontos de terceiros;
- (d) Cujo conteúdo seja inapropriado ou ofensivo, ou que contenha qualquer tipo de situação, exemplificando mas não se limitando a imagem ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, que contenham dados, mensagens, informação ou imagens subliminares ou que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou, ainda, que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenção penal.
- (e) Cujo conteúdo coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas, tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial, faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato, infrinja ou utilize indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, ou possa causar danos materiais e/ou morais a terceiros; e
- (f) Que de qualquer forma esteja em desacordo com a finalidade do Prêmio.

6.8. Ficam os participantes cientes, desde já, que o sistema do Prêmio identificará, em cada desafio proposto, apenas a primeira foto/vídeo enviada, sendo certo que esta não poderá ser alterada ou deletada posteriormente, não havendo casos de exceção. Caberá exclusivamente ao participante verificar se a foto/vídeo enviada corresponde à foto/vídeo pretendida.

APURAÇÃO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.9. Ao término do período de participação da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, os participantes que tenham atingido um desempenho equivalente à pelo 60% (sessenta por cento) e, conjuntamente, tenham completado 50% (cinquenta por cento) dos desafios da ETAPA CLASSIFICATÓRIA, formarão dois rankings de classificação, por gênero e conforme o resultado obtido por cada participante.

(a) O primeiro ranking será formado pelos 10 (dez) participantes do gênero feminino e outros (assim declarado na inscrição do Prêmio) melhor classificados, sendo dois de cada região do Brasil;

(b) O segundo ranking será formado pelos 20 (vinte) participantes do gênero masculino melhor classificados, sendo 04 (quatro) de cada região do Brasil.

6.9.1. Na formação de cada ranking (um ranking por Região), não havendo a quantidade de participantes do **gênero feminino/outros** suficiente (dois participantes por Região) que tenham atendido as duas condições previstas no caput, o respectivo ranking poderá ser completado por participantes do gênero masculino que, tendo atendido as duas condições, estejam melhor classificados no ranking da **mesma** Região.

6.9.2. Na formação de cada ranking (um ranking por Região), não havendo a quantidade de participantes do **gênero masculino** suficiente (4 participantes por Região) que tenham atendido as duas condições previstas no caput, o respectivo ranking poderá, à exclusivo critério da QUARTZOLIT:

- i. ser completado por participantes não classificados em nenhum dos rankings por Região e que, tendo atendido as duas condições, estejam **melhor classificados no ranking geral**, independentemente do gênero ou da região do Brasil; ou
- ii. ser encerrado sem que a totalidade de vagas disponíveis do respectivo ranking (4 participantes por Região) estejam completadas. Nesta situação, os prêmios remanescentes não serão atribuídos a nenhum dos participantes, sendo considerados prescritos, e terão o seu valor recolhido para o Tesouro Nacional, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196/2005.

6.10. O gênero do participante será o declarado na inscrição do Prêmio, conforme respectiva documentação oficial de identidade, a qual poderá ser solicitada para fins de eventual participação na ETAPA REGIONAL.

6.11. Entende-se por região do Brasil as regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Para fins deste Prêmio, será considerada a região do Brasil do **endereço cadastrado** no ato da inscrição do participante.

6.11.1. O endereço cadastrado deverá ser comprovado caso o participante seja classificado para a ETAPA REGIONAL do Prêmio.

6.11.2. O participante que mudar de Região durante a realização do Prêmio não poderá alterar o endereço cadastrado na inscrição e participará do ranking da Região declarada na sua inscrição.

VALIDAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRÉ CLASSIFICADOS NA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.12. Passarão para a ETAPA REGIONAL (final) os 30 (trinta) participantes classificados que, dentro do prazo até **72h (setenta e duas horas) corridas a partir do efetivo contato**, sob pena de desclassificação, manifestarem seu aceite e disponibilidade em participar da ETAPA REGIONAL e validarem sua participação no Prêmio, por meio de apresentação de documentação pessoal (documento oficial e válido de identidade contendo CPF e comprovante de residência) e aceite às regras internas da ETAPA REGIONAL, aos termos de confidencialidade e de autorização de uso de imagem e som de voz, e à declaração de saúde.

6.13. Decorridas 72h (setenta e duas horas), contadas do efetivo contato com os participantes pré-classificados, sem que estes tenham atendido, na íntegra e de forma satisfatória, às solicitações da QUARTZOLIT, notadamente quanto à apresentação da documentação, aceite à documentação e confirmações exigidas, estes serão automaticamente desclassificados.

6.13.1. A título de esclarecimento, tem-se por “efetivo contato” a confirmação de entrega do e-mail, SMS e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela QUARTZOLIT, sendo responsabilidade exclusiva dos participantes a inserção e a manutenção de dados corretos e atualizados no cadastro do Prêmio e, ainda, verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone e e-mail. Todos os participantes serão os únicos responsáveis, também, pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela QUARTZOLIT.

6.14. Durante o procedimento de validação, a QUARTZOLIT se certificará de que os participantes pré-classificados (i) não revogaram a adesão a este Regulamento, por consequência, cancelaram a sua participação no Prêmio; (ii) não se enquadram entre as pessoas que não podem participar do Prêmio; (iii) não descumpriram quaisquer itens deste Regulamento, sob pena de desclassificação; e (iv) aceitaram participar da ETAPA REGIONAL do Reality nas datas e local indicados pela QUARTZOLIT.

6.15. A QUARTZOLIT terá o prazo de até 7 (sete) dias para validar a documentação recebida e comunicar a classificação do participante para a ETAPA REGIONAL.

6.16. Em qualquer hipótese de desclassificação ou não aceite à participação da ETAPA REGIONAL do Reality, será identificado outro participante melhor classificados no ranking da **mesma** Região do desclassificado, desde que ainda não tenha sido classificado em nenhum ranking, e que, comprovando o cumprimento de todas as condições de participação dentro do prazo assinalado pela QUARTZOLIT, passará para a ETAPA REGIONAL do Prêmio.

6.16.1. Não havendo outro participante melhor classificados no ranking da **mesma** Região do desclassificado, serão aplicadas as regras previstas nos **itens 6.9.1 e 6.9.2** deste Regulamento.

ETAPA REGIONAL (FINAL)

6.17. Durante o período de 25/07/2026 a 01/08/2026, os 30 (trinta) participantes classificados participarão das provas práticas e entrevistas da ETAPA REGIONAL, a ser realizada nas REVENDEDORAS escolhida pela QUARTZOLIT da respectiva região do Brasil, em data e local a ser divulgado oportunamente pela QUARTZOLIT.

6.17.1. A QUARTZOLIT arcará com os custos de transporte, alimentação e estadia dos 30 (trinta) participantes para a realização das atividades presenciais da ETAPA REGIONAL.

6.18. Os participantes que, por qualquer motivo, ainda que caso fortuito e força maior, não comparecerem à ETAPA REGIONAL serão automaticamente desclassificados e **não terão direito ao prêmio da ETAPA CLASSIFICATÓRIA**, devendo ainda **reembolsar a QUARTZOLIT** pelas despesas realizadas e assumidas pelo participante em razão de seu aceite em participar da ETAPA REGIONAL por ocasião da validação de sua participação.

6.18.1. Nesse caso, havendo tempo, poderá haver a substituição do participante desclassificado por outro participante escolhido exclusivamente pela QUARTZOLIT.

6.19. Encerrados os desafios da ETAPA REGIONAL, serão selecionados pela Comissão Julgadora do Prêmio os 10 (dez) participantes com melhor desempenho, sendo 02 (dois) de cada região do Brasil, que terão direito de participação na Edição Nacional 2026 do Prêmio Pedreiro Top Brasil.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/06/2026 10:00 a 30/06/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2026 00:00 a 12/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
30	Cartão pré-pago sem função saque/transferência no valor de R\$ 2 mil reais	2.000,00	60.000,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/08/2026 09:00 a 07/08/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2026 00:00 a 12/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Via de Acesso João de Góes NÚMERO: 2127 BAIRRO: Jardim Alvorada

MUNICÍPIO: Jandira UF: SP CEP: 06612-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SALA DE REUNIÃO ou de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Kit composto de 1 mala de mão pedreiro top Brasil (R\$ 300,00), 1 camiseta pedreiro top Brasil (R\$ 50,00), 1 meia personalizada (R\$ 20,00) e 1 almofada de pescoço para viagem (R\$ 30,00)	400,00	4.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
40	64.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. A apuração e validação dos resultados do Prêmio será realizada pela Comissão Julgadora formada por convidados e representantes da QUARTZOLIT, todos capacitados e idôneos.

10.1.1. Os membros da Comissão Julgadora do Prêmio terão completa e total autonomia para tomada de decisão dentro das normas estabelecidas neste Regulamento, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

10.2. Os resultados de cada participante na ETAPA CLASSIFICATÓRIA serão apurados conforme os critérios abaixo **e em conformidade com o peso de cada atividade proposta:**

Desafios: quantidade de desafios concluídos, quantidade de respostas corretas e tempo de finalização.

Vídeos: Técnica, uso de EPI, desenvoltura, experiência na área, argumentação sobre o tema, clareza e criatividade.

10.3. Os critérios das atividades presenciais da ETAPA REGIONAL serão divulgados antes de cada desafio, juntamente com as suas respectivas regras.

10.4. Critério de desempate: a Comissão Julgadora poderá, a seu exclusivo critério, considerar como critério de desempate, o participante que primeiro se inscreveu no Prêmio, conforme data e horário cadastrado no sistema do Prêmio.

10.5. A QUARTZOLIT se reserva o direito, no caso de não haver inscrições em número suficiente e/ou que não atendam aos requisitos ou aos critérios de seleção do Prêmio, de selecionar participantes em quantidade inferior à estabelecida em cada Etapa prevista neste regulamento. Da mesma forma, caso nenhum participante inscrito atenda aos requisitos e/ou aos critérios de seleção do Prêmio, a QUARTZOLIT se reserva o direito de não selecionar/premiar nenhum participante do Prêmio. Ocorrendo esta situação, o Prêmio será encerrado e os prêmios não distribuídos serão considerados prescritos e terão o seu valor recolhido para o Tesouro Nacional, na forma da lei.

10.6. Os participantes reconhecem e concordam que todo e qualquer material produzido no âmbito das atividades relacionadas ao Prêmio será de propriedade exclusiva da QUARTZOLIT, que poderá utilizá-lo, armazená-lo ou descartá-lo a seu exclusivo critério. Referido material não será devolvido, disponibilizado, compartilhado ou acessível aos participantes, nem mesmo após o encerramento do Prêmio, inexistindo qualquer direito de acesso, obtenção de cópia ou reivindicação futura.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. A QUARTZOLIT reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar a comprovação dos dados e informações registrados na inscrição do Prêmio. Na hipótese de verificação de tentativa ou indícios de fraude, o resultado apurado será zerado e, uma vez confirmada a fraude, o participante será imediatamente desclassificado, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pela QUARTZOLIT em face do infrator. Também será desclassificado o participante que não observar as regras dos desafios propostos em cada Etapa, em especial quanto à confidencialidade, segurança, comunicações não autorizadas e respeito entre os participantes.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. Os contemplados serão comunicados por telefonema, mensagem via WhatsApp e/ou e-mail em até 10 (dez) dias úteis depois de apurados os resultados, de acordo com os dados cadastrais mantidos pela QUARTZOLIT.

12.2. Os resultados serão divulgados no site www.pedreirotopbrasil.com.br e nas páginas oficiais da QUARTZOLIT nas redes sociais. O nome dos contemplados será divulgado de forma abreviada.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. Os prêmios serão entregues sem ônus aos contemplados no prazo de até 30 (dias) após a apuração dos resultados, mediante a apresentação dos documentos pessoais do contemplado (RG, CPF e comprovante de residência) e a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, que deverá ser devolvido à QUARTZOLIT.

13.2. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, nem sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços.

13.3. A responsabilidade da QUARTZOLIT junto aos participantes se encerra no momento da entrega dos prêmios.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. A QUARTZOLIT comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para cada apuração, que poderá ser comprovada na Via de Acesso João de Goes, 2127, Jandira /SP, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

14.2. Por sua natureza e abrangência, os prêmios não serão expostos.

14.3. Ao se inscrever no Prêmio, o participante automaticamente (i) aceita os termos do presente Regulamento; (ii) outorga à QUARTZOLIT o direito de divulgar as atividades realizadas pelo participante, reproduzindo-as e publicando-as, em suas versões impressa, digital, eletrônica e /ou multimídia, em sua íntegra ou em partes editadas, independentemente de classificação no Prêmio, em forma a ser definida, sem a devida menção de autoria; e (iii) autoriza a QUARTZOLIT e as empresas aderentes a utilização de seu nome e imagem em ações de marketing e de publicidade realizados pela QUARTZOLIT e pelas empresas aderentes, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus suplementar, nos termos que constam da própria ficha de inscrição, pelo período de um ano contado da data da apuração e em todo território nacional. E, após esse período, integrar a galeria digital dos premiados no site do Prêmio.

14.4. Ao se inscrever no Prêmio, os interessados autorizam a QUARTZOLIT e empresas aderentes a utilizar seus dados pessoais para fins de controle de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas no Prêmio; controlar a distribuição da premiação; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Economia - SPA/ME; enviar-lhe informativos sobre ações relacionadas ao Prêmio, sobre sua participação e/ou contemplação nesta edição do Prêmio, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a

ser contemplado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

14.5. Ao participar do Prêmio, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste regulamento, sem qualquer ônus para a QUARTZOLIT e empresas aderentes, sendo que, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Portaria MF nº 7638/2022, a QUARTZOLIT e empresas aderentes se comprometem a proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução deste Prêmio, não serão comercializados, cedidos ou compartilhados com terceiros, a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução deste Prêmio ou os casos previstos em lei.

14.6. A QUARTZOLIT e empresas aderentes possibilitarão aos participantes que revoguem a referida autorização bastando que assinalem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. Na hipótese de o Prêmio ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará a imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da QUARTZOLIT e empresas aderentes apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do Prêmio.

14.7. A QUARTZOLIT e empresas aderentes não se responsabilizam por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Prêmio. A QUARTZOLIT e empresas aderentes igualmente não se responsabilizam por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização do Prêmio.

14.8. Havendo interrupção do site do Prêmio por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados, devendo a QUARTZOLIT, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

14.9. Para fins de inscrição e participação nas Etapas do Prêmio, será aplicado o horário de Brasília, sendo considerado o horário registrado no sistema do Prêmio e não o indicado no computador e/ou dispositivo móvel (tablet ou aparelho celular) do participante, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos no tráfego e recepção de dados.

14.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela QUARTZOLIT, não cabendo qualquer tipo de recurso.

14.11. A relação existente entre a QUARTZOLIT e os participantes do Prêmio não caracteriza qualquer forma de relação ou vínculo de trabalho.

14.12. O regulamento do Prêmio estará disponível para consulta no site www.pedreirotopbrasil.com.br.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser

no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 29/04/2026 às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IVL.PUO.BHW